

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Aviso (extrato) n.º 14961/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal para a carreira e categoria de técnico superior.

Nos termos dos números 1 a 4, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e para os efeitos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, conjugado com o artigo 33.º, e atento o previsto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 75- B/2020, de 31 de dezembro que aprova o Orçamento de Estado para 2021, torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar (IPT), do dia 7 de julho de 2021, se encontra aberto procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho no Mapa de Pessoal do Instituto Politécnico de Tomar da categoria e carreira de Técnico Superior.

1 — Local de Trabalho: Campus do Instituto Politécnico de Tomar, em Tomar

2 — Nível Habilitacional exigido: Estar habilitado com grau de Licenciatura, ou grau académico superior, em Direito, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 — Caracterização do posto de trabalho: Técnico Superior de Jurista para o Gabinete Jurídico do IPT, para o desempenho, em geral, das funções descritas para a respetiva carreira e categoria, no Anexo à LTFP, para o qual remete o n.º 2 do artigo 88.º da mesma Lei, tendo como funções específicas, nomeadamente e sem prejuízo das demais relacionadas com a sua área de formação: elaborar estudos e pareceres técnico-jurídicos; desenvolver autonomamente ou em grupo, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do IPT nas áreas do exercício das suas competências administrativas e regulamentares, nomeadamente, o planeamento, gestão e desenvolvimento de procedimentos administrativos visando a aprovação de regulamentos e a prática de atos administrativos; Assegurar as funções de consultor jurídico dos órgãos e unidades funcionais do IPT; assegurar a representação, como mandatário judicial do IPT, em juízo no âmbito de processos de jurisdição administrativa; desenvolver outras atividades que pela sua natureza não exija ser detentor da qualidade de membro efetivo de qualquer ordem profissional legalmente aprovada.

4 — A publicação integral do presente procedimento concursal será publicitada na Bolsa de Emprego Público, em <https://www.bep.gov.pt>, e na página eletrónica do Instituto Politécnico de Tomar em http://portal2.ipt.pt/pt/ipt/servicos_centrais/recursos_hum HYPERLINK "http://portal2.ipt.pt/pt/ipt/servicos_centrais/recursos_humanos/procedimentos_concursais/"anos/procedimentos_concursais/.

7 de julho de 2021. — O Administrador do Instituto Politécnico de Tomar, *José Júlio Mendes Martins Filipe*.

314420351